



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4323/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Bariri  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI  
**Período** 09/2024  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU  
**Responsável** LUIS FERNANDO FOLONI  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** \*\*\*.301.798-\*\*  
**Período de Gestão** 15/11/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 123.214.045,69	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 125.943.810,86	
<b>Variação</b>	R\$ 2.729.765,17	2,2155%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 125.943.810,86	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 118.844.124,54	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 7.099.686,32	5,6372%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
SAEMBA-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO O MUNICIPIO DE BARIRI	R\$ 51.409,78	R\$ 365.722,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	R\$ 7.289.299,91	R\$ 1.002.987,86

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
SAEMBA-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO O MUNICIPIO DE BARIRI	R\$ 0,00	R\$ 363.161,08	R\$ 29.339,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	R\$ 0,00	R\$ 2.579.009,27	R\$ 5.335.707,84

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
SAEMBA-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO O MUNICIPIO DE BARIRI	R\$ 0,00	R\$ 24.631,84	R\$ 139.044,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	R\$ 107.748,28	R\$ 269.822,38	R\$ 2.764.098,13

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.6 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)**

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 78.211.721,25	R\$ 157.788.501,15	49,5674%	49,5674%
9/2024	R\$ 72.171.049,60	R\$ 161.332.874,59	44,7342%	49,5674%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 9/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 44,7342%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

**2.7 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 12.941.641,93
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 107.748,28
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.713.806,90
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 18.834.738,01
(-) Valores Restituíveis	R\$ 249.190,56
(=) Liquidez do Período	R\$ -7.963.841,82
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 37.137.762,83
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 40.214.375,07
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 294.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -11.334.454,06

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez

financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.8 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 163.235.823,26
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 156.424.910,07
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	95,83%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 114.991.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 46.261.354,31
<b>Índice Apurado</b>	40,2304%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 90.487.020,33	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 33.772.509,69	37,3230%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 31.988.354,03	35,3513%

<b>Despesa Paga</b>	R\$ 31.976.456,31	35,3382%
---------------------	-------------------	----------

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 90.487.020,33	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 33.772.509,69	37,3230%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 31.988.354,03	35,3513%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 31.976.456,31	35,3382%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 20.280.706,08	R\$ 19.177.878,73	94,5622%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 20.280.706,08	R\$ 18.766.878,73	92,5356%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 120.835.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 31.675.079,45
<b>Índice Apurado</b>	26,2135%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 87.980.961,37	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 25.702.167,44	29,2133%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 24.477.193,70	27,8210%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 24.389.271,16	27,7211%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 87.980.961,37	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 25.702.167,44	29,2133%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 24.477.193,70	27,8210%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 24.389.271,16	27,7211%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 08/11/2024

**Hora da Geração:** 21:50:19